

EXPEDIENTE DO DIA
EM 09 / 08 / 2001



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 484
Em 09 / 08 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Domingos Martins - ES, 06 de agosto de 2001.

MENSAGEM N.º 024/2001

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA COMPRA DE TERRENO EM SÃO PAULO DE ARACÊ.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto nos Art. 24, inciso X e 92 da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, encaminhamos a essa egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que trata da aquisição, por compra e venda, de um terreno, com área de 8.214,37m (oito mil, duzentos e quatorze metros quadrados e trinta e sete centímetros), em São Paulo de Aracê, distrito de Aracê, neste Município.

O terreno se destina à construção de um Campo de Futebol, uma vez, o ali existente, que servia como um dos poucos centros de divertimentos e lazer, fora desativado e hoje somos cobrados pelos moradores daquela comunidade, que clama, por ver um novo centro de diversões.

A aquisição de compra do terreno, na gestão passada teve seu trâmite legal e foi através do Decreto Normativo nº 090/2000 (cópia anexo), constituído Comissão Especial para avaliação do referido imóvel, que através de seus membros constituídos, em data de 29 de Maio de 2000 (cópia anexo), concluíram que o total da avaliação do imóvel, para fins de aquisição, dadas suas características, localização, situação, comércio e transporte, foram da ordem de R\$ 31.214,60 (trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Todavia, decorridos mais de 01 (um) ano e a compra e venda não ter sido realizada, constatamos que hoje a invasão imobiliária crescente naquela região, tem contribuído para uma enorme valorização dos imóveis, sendo que aquela área, presentemente nos é ofertada pelo preço de, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) abaixo de mercado, estando dentro das reais possibilidades financeiras do Município.

As despesas decorrentes da transação imobiliária, correrão por conta da dotação orçamentária explicitada no texto legal.

Na expectativa da sua aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentamos a V. Exª. e aos ilustres Vereadores que compõem essa egrégia Casa de Leis, os nossos votos de apreço e consideração.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP.: 29260-000 – Fone: (027) 268-1344 – Fax: (027) 268-1239